



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 720/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que promova a construção de um prédio destinado a ser a sede de toda a Procuradoria-Geral do Município, seja por desapropriação de uma área seja pela construção integral num terreno que integre o patrimônio público.

JUSTIFCATIVA

A construção de um prédio ou similar destinado a abarcar integralmente a Procuradoria-Geral do Município, inclusive todos os seus órgãos, quais sejam, o PROCON e a CCA que hoje se encontram no Centro de Cidadania, afastados da sede do órgão jurídico municipal, trará a possibilidade de resolução de questões jurídicas num só lugar bem como facilitará a comunicação entre os órgãos que integram a Procuradoria-Geral do Município.

Com isso, gerará economia aos cofres municipais sem contar que haverá simultaneamente um ganho interno uma vez que a celeridade na tramitação dos processos administrativos será maior, trazendo com mais velocidade o adequado deslinde da lide

Por estes e outros motivos é que se apresenta esta proposição no intuito de garantir maior facilidade na tramitação dos processos administrativos que resolverão problemas inerentes à Administração Pública.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Vereador